







EDITAL Nº 006/2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPgEM

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria Eletrônica nº 223/2021-CCHLA, de 20 de setembro de 2021, faz saber que será realizada consulta aos professores e servidores técnico-administrativos localizados no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (PPgEM-UFRN), bem como aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos da Mídia da UFRN, para a escolha dos ocupantes dos cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGEM/UFRN (Gestão 2021 - 2023) e estabelece as seguintes normas:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

Da Natureza Geral do Processo

Art. 1º O processo de consulta define-se como um mecanismo de participação de todos os que fazem o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia da UFRN (PPgEM), na escolha de seu Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

TÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL CAPÍTULO I

Do Calendário Eleitoral

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

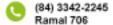
I. 04 e 05 de novembro de 2021: prazo de inscrição das chapas;

II. 08 de novembro de 2021: homologação das chapas;

III. 09 de novembro de 2021: prazo para apresentação de recursos;

IV. 12 de novembro de 2021: apreciação dos recursos;

 Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Estudos da Midia Laboratório de Comunicação, 1º andar Campus Universitário - Lagoa Nova Natal/RN - CEP 59.078-900





















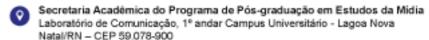
- V. 17 de novembro de 2021: realização da consulta, no horário das 9h às 17h pelo sistema sigeleição.ufrn.br;
 - VI. 19 de novembro de 2021: publicação e homologação do resultado às 19h;
 - VII. 24 de novembro de 2021: prazo para apresentação de recursos;
- VIII. 29 de novembro de 2021: proclamação do resultado final pela Comissão Eleitoral.

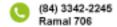
Parágrafo único. O processo será encerrado com a comunicação, pela Comissão Eleitoral, do resultado da Consulta, ao Colegiado de Representantes do PPgEM, no dia 29 de novembro de 2021.

CAPÍTULO II

Dos Candidatos

- Art. 3º Definem-se como candidatos aos cargos de Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) os docentes do PPgEM devidamente inscritos para essa postulação, segundo estas Normas.
- § 1º Para a inscrição dos candidatos a Coordenador (a) e a Vice-Coordenador (a) do PPgEM, exigir-se-á o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - I. Estar credenciado como Professor Permanente no PPgEM;
 - II. Estar em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFRN.
- §2º A formalização da candidatura será feita por meio de inscrição da chapa, na Secretaria Administrativa do PPgEM encaminhada à Comissão Eleitoral, contendo:
 - I. O requerimento de inscrição da chapa, de acordo com formulário próprio;
 - II. O programa da chapa.
- § 3º A Comissão atribuirá um número a cada chapa, obedecendo à ordem cronológica de inscrição.























CAPÍTULO III

Dos Eleitores

- Art. 4º São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:
- I. Todos os servidores, em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFRN, localizados/credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia, compreendendo os professores permanentes e colaboradores e os funcionários técnico-administrativos, com exceção dos professores visitantes;
- II. Todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Mestrado e Doutorado em Estudos da Mídia da UFRN, exceto alunos especiais.

CAPÍTULO IV

Da Natureza do Voto

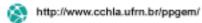
- Art. 5° Com relação à natureza dos votos, estabelece-se o que se segue:
- I. Na consulta para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), o voto será universal;
- II. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.
 - § 1º O voto será secreto;
- § 2º O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CAPÍTULO V

Do Processo de Votação

- Art. 6º Cada eleitor só poderá votar uma única vez.
- Art. 7º A votação obedecerá aos seguintes procedimentos:
- Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Estudos da Midia Laboratório de Comunicação, 1º andar Campus Universitário - Lagoa Nova Natal/RN - CEP 59 078-900
- (84) 3342-2245 Ramal 706



















I. A votação ocorrerá no site www.sigeleicao.ufrn.br, no dia 17 de novembro de 2021, das 9h às 17h.

CAPITULO VI

Da Apuração

Art. 8º A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 29 de novembro de 2021, no mural do PPgEM-CCHLA-UFRN e na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia (www.cchla.ufrn.br/ppgem).

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Natal (RN), 24 de outubro de 2021.

A Comissão Eleitoral:

- Presidente Prof.^a Dr.^a LÍVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA Matrícula: 1912232;
- Membro Docente Titular Prof. Dr. DANIEL DANTAS LEMOS Matrícula 1961635;
- Membro Representação Discente Me. ODLINARI RAMON NASCIMENTO DA SILVA - Matrícula: 20201004656;
- Membro Docente Suplente Prof.^a Dr.^a LUCIANA MIRANDA COSTA Matrícula: 1224876;
- Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-graduação em Estudos da Midia Laboratório de Comunicação, 1º andar Campus Universitário - Lagoa Nova Natal/RN – CEP 59.078-900
- (84) 3342-2245 Ramal 706
- ppgem_ufm@yahoo.com.br









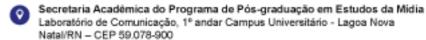


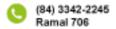






Membro Representação Discente Suplente - ANTÔNIO HÉLIO DA CUNHA **FILHO** Matrícula: 20211008514.

















FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/10/2021

EDITAL Nº 1803/2021 - PPGEM (13.87)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:31) LIVIA CIRNE DE AZEVEDO PEREIRA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DECOM/CCHLA (13.15) Matrícula: 1912232

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: 1803, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 29/10/2021 e o código de verificação: c4466bf56f